



## PORTARIA Nº 99, DE 31 DE MAIO DE 2021

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 823 - Reitor - de 11 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 211, de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Nomear os servidores e discentes abaixo mencionados para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, sem ônus para a Instituição, conforme segue:

**Coordenador e Presidente:**

FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFÁCIO – SIAPE 2277391

**Representantes Docentes:**

ANDRÉ RICARDO ZAVAN - SIAPE 2000115

ANDRÉIA ARAÚJO DE FARIAS AQUINO - SIAPE 3160973

ANGELA FONTANA MARQUES - SIAPE 1901670

AYSLAN TREVIZAN POSSEBOM - SIAPE 1761194

BARBARA POLI ULIANO SHINKAWA - SIAPE 1911308

DANIELA ELOISE FLOR - 1775508

EVILIANE BERNARDI - SIAPE 3214775

FABIANO UTIYAMA - SIAPE 1859369

GABRIELA FUJIMORI DA SILVA - SIAPE 2213256

GLEICE ROCHA DOS SANTOS ALMEIDA - SIAPE 2161280

JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR - SIAPE 1335099

JOSIMAR PRIORI - SIAPE 2190954

KÉSSIA RITA DA COSTA MARCHI - SIAPE 2074709

LUCAS DE MELO ANDRADE - SIAPE 1097420

MARCELO FIGUEIREDO TERCENIANI - SIAPE 1138568

MARCELO LOPES ROSA - SIAPE 1912047  
RAFAEL HENRIQUE DALEGRAVE ZOTTESSO - SIAPE 1054319  
RAFAEL PETERMANN - SIAPE 2191433  
RENATA DE SOUZA PANARARI - SIAPE 1803658  
SÉRGIO ALEXANDRE DOS SANTOS JÚNIOR - SIAPE 2191362  
TAYNARA ALCÂNTARA CANGUSSÚ - SIAPE 2277714  
VANESSA MONTEIRO - SIAPE 1972263

**Representante Técnico Administrativo:**

VANILZA VALENTIM DOS SANTOS – SIAPE 1094499

**Representantes Discentes:**

JOAO LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA - 3º ano 2019/2022  
KIVIA DOS SANTOS NASCIMENTO - 3º ano 2019/2022

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 31/05/2021, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1242324** e o código CRC **36F3D032**.